



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais

Gabinete

Regulamento CONSULTA PÚBLICA Nº 33/2022 - ARSAE/GAB

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.

REGULAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 33/2022 E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 44/2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARSAE-MG), no uso de suas atribuições legais previstas na [Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009](#), e no [Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020](#);

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução Arsa-e-MG nº 147, de 11 de março de 2021](#), que estabelece o regimento interno da Arsa-e-MG,

COMUNICA:

1. OBJETO

Consulta Pública nº 33/2022 e a Audiência Pública nº 44/2022.

2. FINALIDADE

Colher contribuições que subsidiarão deliberação da Diretoria Colegiada da Arsa-e-MG sobre a minuta de **resolução que visa estabelecer a metodologia para o cálculo de Juros sobre Obras em Andamento da Companhia de Saneamento de Minas Gerais- Copasa.**

3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A minuta de resolução e demais documentos relacionados estão disponíveis no sítio eletrônico da Arsa-e-MG no endereço <www.arsae.mg.gov.br>, na seção “Normas”, “Audiências Públicas” e/ou na seção “Normas”, “Consultas Públicas”.

3.2. Usuários, prestadores de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes dos titulares e demais interessados poderão enviar **contribuições por meio eletrônico durante o período de consulta pública** ou **por meio de manifestação oral durante a audiência pública.**

3.3. O envio de contribuições por meio eletrônico se dará por meio de formulário específico, disponível no sítio eletrônico da Arsa-e-MG, que deverá ser preenchido com nome completo, endereço de e-mail, contribuições e respectivas justificativas e enviado para o e-mail <consultapublica33@arsae.mg.gov.br>, no período de **10 de novembro de 2022 a 10 de dezembro de 2022.**

3.3.1. O participante que enviar contribuições por meio eletrônico pode solicitar, no mesmo e-mail, que sua identificação não seja publicada junto dos resultados da consulta pública.

3.3.2. Os interessados em enviar contribuições por meio eletrônico de forma conjunta poderão fazer uso de formulário único para descrever todas as contribuições.

3.3.3. Para fins de análise, resposta e publicação no relatório da consulta pública, serão consideradas somente as contribuições recebidas dentro do prazo estabelecido no aviso e no regulamento da consulta

pública e, que estiverem de acordo com o formato apresentado no formulário de contribuições disponibilizado no sítio eletrônico da Arsae-MG.

3.4. O envio de contribuições por meio de manifestação oral poderá ocorrer durante a **audiência pública** que será realizada a partir das **14:00 horas do dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira), com sessão virtual**.

3.4.1. Os interessados em se manifestar oralmente na audiência pública virtual deverão se inscrever pelo e-mail <consultapublica33@arsae.mg.gov.br>, informando no campo “assunto” o texto “Inscrição para audiência pública” e no campo “mensagem” o nome completo, a instituição que representa e o telefone para contato.

3.4.2. As inscrições para manifestação oral poderão ser realizadas até às 18:00 horas do dia anterior à audiência pública virtual.

3.4.3. Os inscritos para manifestação oral receberão instruções da Arsae-MG para acesso à videoconferência por meio dos contatos enviados no ato da inscrição.

3.4.4. Após a abertura da audiência pública e apresentação da Arsae-MG, a sessão ficará disponível para a manifestação oral dos participantes previamente inscritos.

3.4.5. Os participantes inscritos para manifestação oral serão chamados nominalmente por um representante da Arsae-MG seguindo a ordem de inscrição e caso um participante inscrito não se manifeste no momento em que seu nome for convocado, ele perderá o direito à manifestação.

3.4.6. Caso todos os participantes inscritos já tenham sido convocados para manifestação e a sessão de audiência pública ainda não tenha alcançado o horário de término previsto, o representante da Arsae-MG poderá realizar nova chamada nominal dos participantes inscritos que não se manifestaram no momento da convocação de seu nome.

3.4.7. A duração da manifestação oral de cada participante inscrito poderá ser **limitada a no máximo 5 minutos**, a critério do representante da Arsae-MG que presidirá a sessão, considerando o número de inscritos e a duração prevista para a audiência pública.

3.4.8. A sessão de audiência pública será transmitida ao vivo na plataforma aberta YouTube, no endereço www.youtube.com/c/ArsaeMinasGerais, onde também ficará disponível a gravação da audiência pública.

3.4.9. As manifestações recebidas na plataforma aberta YouTube que não forem respondidas poderão ser direcionadas para o e-mail da audiência pública.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O relatório técnico contendo posicionamento da Arsae-MG para acatamento, acatamento parcial ou recusa das contribuições recebidas será divulgado no sítio eletrônico da Arsae-MG em até 60 (sessenta) dias após o término do período de consulta pública, conforme Resolução [Arsae-MG nº 147, de 11 de março de 2021](#).

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.

STEFANI FERREIRA DE MATOS

Diretor-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Stefani Ferreira de Matos, Diretor (a)**, em 27/10/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55414259** e o código CRC **A2FDC703**.
